ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's),

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes - SC

1. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes possui câmaras destinadas ao armazenamento e à conservação de vacinas e demais imunobiológicos distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), equipamentos essenciais para a manutenção da cadeia de frio e para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos imunizantes ofertados à população. Esses equipamentos operam continuamente, durante vinte e quatro horas por dia, permanecendo sujeitos ao desgaste natural de seus componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos. Em razão dessa característica operacional, torna-se indispensável a realização de manutenções preventivas periódicas, bem como de manutenções corretivas sempre que identificadas falhas que possam comprometer seu funcionamento. A indisponibilidade ou o funcionamento inadequado das câmaras de conservação pode ocasionar oscilações de temperatura incompatíveis com os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, comprometendo a conservação dos imunobiológicos, acarretando perdas de vacinas, prejuízos ao patrimônio público, interrupção das ações de imunização e riscos à saúde coletiva. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade dos serviços públicos de vacinação, a preservação dos equipamentos e o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

2. DEMOSNTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e

deverá observar o Plano de Contratações Anual (PCA), quando instituído pelo Município, por tratar-se de serviço contínuo necessário à manutenção das atividades essenciais da Administração Pública. Na hipótese de inexistência do PCA, a contratação justifica-se pela necessidade superveniente de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade administrativa.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para execução dos serviços, atendendo, entre outros, aos seguintes requisitos:

- possuir inscrição regular nos órgãos competentes;
- apresentar qualificação técnica compatível com o objeto;
- Dispor de equipe técnica capacitada para manutenção em câmaras destinadas à conservação de vacinas;
- executar serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- fornecer mão de obra especializada;
- Substituir peças mediante autorização da Administração, quando necessário;
- emitir relatório técnico detalhado após cada atendimento;
- atender às solicitações corretivas dentro do prazo de 48 horas a partir da emissão de solicitação;
- utilizar ferramentas, equipamentos e materiais adequados;
- observar as normas técnicas do fabricante dos equipamentos e do Ministério da Saúde;
- cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho.

- Para execução do lote 02, a troca de peças deverá ser devidamente comprovada e substituídas por peças novas ou compatíveis, mediante autorização, apresentação de orçamento e com aprovação da fiscalização.

- A CONTRATADA deverá realizar o atendimento de manutenção corretiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do chamado técnico formal emitido pela

CONTRATANTE.

- Para o execução do lote 01, a data será definida pela Secretaria de Saúde e informada antecipadamente à contratada, sendo uma manutenção no ano.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá os serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação de vacinas instaladas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Faxinal dos Guedes. O quantitativo definitivo de equipamentos, periodicidade das manutenções e eventuais substituições de peças será detalhado no Termo de Referência (TR).

A quantidade de câmaras de conservação para as quais serão necessários os serviços:

Item	Situação	Localização	Marca/Fabricante	Modelo	Nº de Série	Capacidade	Ano de Fabricação	Estado de Conservação
01	**Ativa**	UBS Barra Grande	Nova Instrumentos	Câmara Conserv. NI 1760/350 – 127/220 V	NI23030195	350 litros	Não identificado	**Novo**
02	**Ativa**	UBS Barra Grande	Indrel Scientific	RVV 22D – 220–240 V – 50/60 Hz	48847	280 litros	28/09/2017	**Usado, sem marcas aparentes de uso.**
03	**Ativa**	UBS João José Ghelen	Elber Ind. Refrigeração Ltda.	CSV340	072501024	340 litros	Não identificado na etiqueta (adquirida em 2025)	**Usado, sem marcas aparentes de uso.**
04	**Ativa**	UBS Central	Indrel Refrimed	RVV 880 DV	48848	684 litros	31/08/2017	**Usado, sem marcas aparentes de uso.**

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise das soluções disponíveis no mercado, sendo identificadas as seguintes possibilidades:

Solução 1 – Execução da manutenção por servidores municipais

Alternativa inviável, considerando que o Município não dispõe de profissionais especializados nem dos equipamentos técnicos necessários para manutenção em câmaras de conservação de vacinas.

Solução 2 – Contratação apenas de manutenção corretiva

Alternativa inadequada, pois não elimina os riscos decorrentes da ausência de manutenção preventiva, aumentando significativamente a probabilidade de falhas e perdas de imunobiológicos.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva

Alternativa considerada mais vantajosa, pois garante acompanhamento periódico dos equipamentos, redução das falhas operacionais, maior vida útil dos bens públicos, atendimento rápido em situações emergenciais e menor custo global de manutenção ao longo da vigência contratual.

Diante da análise realizada, conclui-se que a terceira alternativa apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

Foi realizado também consulta no Portal PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a fim de verificar a existência de preços e contratações anteriores similares que pudessem servir como referência para a definição de valores justos e compatíveis com o mercado atual.
A partir desses dados, foi possível estabelecer uma média de preços para a contratação, assegurando que os valores estimados sejam competitivos, econômicos e condizentes com a qualidade necessária para atender às demandas da Secretaria Municipais de Saúde de Faxinal dos Guedes-SC.

Item	UN	Descrição	P1	P2	P3	Média preço
01	01	Prestação de serviços de revisão/manutenção preventiva em câmara de conservação de vacinas	R$ 1.100,00	R$ 1.450,00	R$ 1.600,00	R$ 1.383,00

A pesquisa foi referenciada nas seguintes entidades públicas:

- Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC (P1)

https://pncp.gov.br/app/editais/11272232000115/2026/16

- Prefeitura Municipal de Xavantina/SC (P2)

https://pncp.gov.br/app/editais/10441099000110/2026/9

- Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC (P3)

https://pncp.gov.br/app/editais/10396929000135/2025/18

Item	UN	Descrição	P1	P2	P3	Média preço
01	01	Prestação de serviços técnicos para manutenção corretiva em câmaras de vacinas.	R$ 380,00	R$ 213,44	R$ 320,00	R$ 304,50

A pesquisa foi referenciada nas seguintes entidades públicas:

- Prefeitura Municipal de Pomerode/SC (P1)

https://pncp.gov.br/app/editais/11436910000138/2026/27

- Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC (P2)
- https://pncp.gov.br/app/editais/95996104000104/2026/35
- Prefeitura Municipal de Irati/SC (P3) https://pncp.gov.br/app/editais/95990230000151/2026/59

Em relação a peças/material para equipamentos câmaras de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábeis a pesquisa foi referenciada na entidade pública:

- Município de Horizontina – RS no ano de 2026.

Link da referenciada pesquisa: https://pncp.gov.br/app/editais/87612834000136/2026/276

- Prefeitura de Anita Garibaldi/SC - https://pncp.gov.br/app/editais/14016436000183/2026/6
- Prefeitura de Bom Retiro/SC -https://pncp.gov.br/app/editais//82777343000121/2026/64
- Prefeitura de Vargeão/SC -https://pncp.gov.br/app/editais/10465435000165/2026/7

Item	UN	Descrição	P1	P2	P3	P4	Média preço
01	01	Peças/material para equipamentos câmaras de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábeis	R$ 5.000,00	R$ 3.890,00	R$ 4.180,00	6.810,00	R$ 5.000,00

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado será de R$ 100.956,00 (cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais) definido mediante pesquisa de preços, observando os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se, sempre que possível:

- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- cotações junto a fornecedores do ramo;
- os licitantes deverão ofertar lances exclusivamente para o item 02 (Serviço de Manutenção Preventiva) e item 02 (Serviço de Manutenção Corretiva).
- O item 03 (Peças/Materiais para Equipamentos de Câmaras de Vacinas, Imunobiológicos e Medicamentos Termolábeis) possui valor previamente estimado e fixado pela Secretaria Municipal de Saúde, não sendo objeto de disputa pelos licitantes, no valor fixado de R$ 60.000,00. Salienta-se que as peças referentes ao item 02 do lote 02 serão adquiridas sob demanda, mediante pesquisa prévia de preços para a devida conferência de valores e terá critérios de julgamento o Maior Desconto Percentual incidente sobre a tabela de preços de fábrica ou tabela de mercado de refrigeração. Os R$ 60.000,00 passam a ser o teto orçamentário máximo (crédito disponível).

Abaixo, descrição da relação do produto a ser adquirido:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	12	und	Serviço de manutenção preventiva de câmaras de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábeis, inclusive recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (rede brasileira de calibração). Revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento. com emissão de ART e laudo técnico.	1.383,00	16.596,00
02	80	hora	Serviço de manutenção corretiva de câmaras de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábeis.	304,50	24.360,00
03	12	und	Peças/material para equipamentos câmaras de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábei	5.000,00	60.000,00
TOTAL				**R$ 100.956,00**	

6. SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação de vacinas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços compreenderão, entre outros:

- inspeções periódicas;
- limpeza técnica dos equipamentos;
- verificação do sistema de refrigeração;

- aferição de temperatura;
- testes de funcionamento;
- regulagens;
- calibração quando necessária;
- identificação de falhas;
- reparos mecânicos, elétricos e eletrônicos;
- substituição de componentes mediante autorização da Administração;
- emissão de relatório técnico;
- atendimento corretivo sob demanda.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Não se recomenda o parcelamento do objeto, a contratação unificada da mão de obra de manutenção e do fornecimento de peças é medida indispensável para afastar o risco de fracionamento do objeto e a consequente 'transferência de responsabilidade' entre eventuais fornecedores. Os serviços possuem natureza técnica integrada, recomendando-se a adjudicação global, garantindo a responsabilidade única da contratada, sendo mais vantajosa pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, garantindo padronização dos procedimentos, maior controle contratual, redução de custos administrativos e responsabilização única pelos serviços executados.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- assegurar o funcionamento contínuo das câmaras de conservação;
- preservar a cadeia de frio dos imunobiológicos;
- evitar perdas de vacinas;
- aumentar a vida útil dos equipamentos;
- reduzir custos com reparos de grande complexidade;
- garantir maior eficiência na gestão patrimonial;
- assegurar a continuidade dos serviços de vacinação;

- minimizar riscos de interrupção das atividades das Unidades Básicas de Saúde;
- garantir atendimento às normas do Programa Nacional de Imunizações.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- definição das dotações orçamentárias;
- designação de fiscal do contrato;
- elaboração da minuta contratual;
- instauração do processo licitatório.

Não há necessidade de adaptações estruturais ou aquisição de equipamentos pela Administração para execução do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução do objeto. Eventuais aquisições futuras de peças ou substituição integral de equipamentos poderão ocorrer de forma independente, conforme necessidade da Administração.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Os impactos ambientais decorrentes da execução contratual são reduzidos. Entretanto, a empresa contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada de peças substituídas, componentes eletrônicos, resíduos metálicos, embalagens, filtros e demais materiais eventualmente descartados, observando a legislação ambiental vigente. Sempre que possível deverão ser adotadas práticas que reduzam a geração de resíduos e promovam o uso racional de materiais.

12. 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade administrativa, das soluções existentes no mercado e dos resultados esperados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação de vacinas mostra-se técnica e economicamente viável. A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, contribuindo para garantir a adequada conservação dos imunobiológicos utilizados nas ações de imunização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, mediante realização do competente procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Faxinal dos Guedes/SC, 07 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA FREISLEBEN
Data: 21/09/2026 13:28:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Freisleben Secretária de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC
(49) 3436-4331